



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020



Maio de 2021



FICHA TÉCNICA

“Relatório de Atividades de 2020”

é uma publicação da

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Disponível em: www.utam.gov.pt

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



Índice

Introdução	2
Elaboração do Relatório de Atividades	2
Missão	2
Governança da UTAM	2
Atividades desenvolvidas em 2020	3
Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado.....	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local	4
Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial.....	4
Outro apoio técnico ao exercício da função acionista	5
Divulgação da informação	5
Pessoal e Recursos Financeiros	6
Pessoal.....	6
Recursos Financeiros.....	7
Receita	7
Despesa	7



Introdução

Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2020 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor.

Governação da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. De forma a permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores de primeiro nível, para fins de acompanhamento.



Atividades desenvolvidas em 2020

Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamentos¹, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

No decurso do ano de 2020 foram analisadas cento e dezoito propostas de PAO, e emitidos os correspondentes relatórios de análise², tendo ainda sido emitidos mais oito informações, um parecer e um ofício também sobre propostas de PAO ou de alteração a propostas de PAO ou ainda de alterações a PAO aprovados.

Durante o ano foram objeto de relatório de análise as propostas de PAO respeitantes ao triénio 2020-2022 de setenta e nove empresas públicas do SEE, e de sete empresas públicas referentes ao triénio 2021-2023. Na Tabela 1 evidencia-se as análises efetuadas às propostas de PAO, recebidas no decurso de 2020, respeitantes ao triénio 2020-2022 e ao triénio 2021-2023.

Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2020

Triénio	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2020-2022	79	111
2021-2023	7	7
Total		118

Foram ainda transmitidas por ofício, relativos à análise de PAO para 2020, apreciações sobre as propostas de PAO de quatro empresas públicas do SEE.

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado

O exercício de acompanhamento atividade das empresas públicas do SEE em 2020 tornou-se destituído de sentido em função da pandemia COVID-19. Os níveis de atividade das empresas foram fortemente atingidos, particularmente nos setores dos Transportes e Infraestruturas e da Saúde, bem como nas empresas fortemente dependentes do Turismo. O recurso a meios

¹ Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.”

² Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos das empresas públicas e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.



telemáticos só parcialmente evitou efeitos mais significativos no setor da Cultura. Assim, a comparabilidade com os anos anteriores ficou prejudicada, o que também influenciou a apreciação das propostas de PAO.

Assim, em 2020 continuou o desenvolvimento da metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, mas sem progressos significativos no tocante aos aspetos empíricos.

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local

Em resultado dos constrangimentos orçamentais da UTAM, do reduzido número de consultores ao serviço e do alargamento do número de empresas do SEE cobertas, não foi desenvolvida atividade de acompanhamento ou monitorização do SEL.

Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos relatórios de governo societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as boas práticas de gestão da empresa, que se consubstanciam na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Em dezembro de 2020 foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o “**Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2020**”, no sentido de clarificar e sistematizar o processo de cumprimento por parte das entidades do SPE do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece no seu n.º 1 que “*as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do RJSPE]*” e no n.º 2 que “*compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior*”.

Com efeito durante o ano de 2020 a UTAM elaborou cento e oitenta e três relatórios de análise³, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

Durante o ano de 2020 as empresas remeteram diferentes versões de RGS, correspondendo a diferentes anos. Foram assim recebidos RGS de uma empresa referente ao ano económico de 2016, de quatro empresas referentes ao ano económico de 2017, de vinte e sete empresas referente ao ano económico de 2018 e de cento e cinquenta e uma empresas referentes ao ano económico de 2019, que a UTAM analisou e elaborou, como referido, de cento e oitenta e três relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do

³ Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido das empresas.



RJSPE. Na Tabela 2 apresenta-se a produção, durante o ano de 2020, respeitante aos RGS do ano económico de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Tabela 2 – RGS analisados durante o ano de 2020

RGS	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2016	1	1
2017	6	4
2018	21	27
2019	115	151
Total		183

Estes relatórios foram complementados com a produção de trinta e quatro ofícios e um parecer que transmitiam apreciações sobre as propostas de RGS..

Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2020, designadamente na elaboração de quarenta e seis pareceres e informações, cujo âmbito se identifica na Tabela seguinte.

Tabela 3 – Âmbito dos pareceres e informações

Âmbito	Enquadramento Legal	Quantidade
Alienação/Aquisição de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	6
Constituição/extinção de empresas públicas	Artigo 10.º e 35.º do RJSPE	2
Fusão/transformação de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	1
PAO/Relatório e Contas de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	9
Contratos de Serviço Público	Al. g), n.º 1, art. 4.º do Dec Reg 1/2014	6
Diversos	Outros	20
Total		44

Divulgação da informação

A UTAM cumpriu o dever de divulgação da informação a que está sujeita. Assim, encontra-se disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet, que no decurso de 2020 foi alvo de atualização ou inserção de mais informação, em particular:

- Listagem das empresas públicas do SEE;



- Plano de apreciações das propostas de PAO e RGS das empresas públicas, que apresenta por empresa a data de submissão da proposta (com a indicação sobre se a instrução se encontra completa ou não), estado de apreciação (se o respetivo relatório de análise esta em elaboração ou já concluído), e data de remessa do relatório de análise à tutela da UTAM;
- Desempenho financeiro das empresas do SEE, total e por subsetor;
- Listagem de FAQ (*Frequently Asked Questions*) sobre Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas, com as respetivas respostas;
- Divulgação dos relatórios anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das empresas públicas do SEE;
- Listagem do Prazo Médio de Pagamentos das Empresas Públicas do SEE (em cumprimento da obrigação estabelecida no n.º 5 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
- Atualização da lista de despachos de autorização de alienações e aquisições de participações sociais por organizações empresariais públicas (operações realizadas ao abrigo do artigo 11.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Pessoal e Recursos Financeiros

Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “*desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)*”. O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de primeiro nível, seis consultores de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível. Acrescem a este número duas pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF “*disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento*”.

Assim, a 31 de dezembro de 2018 estavam ao serviço na UTAM dois coordenadores, cinco consultores de primeiro nível e quatro consultores de segundo nível, sendo que se mantém designada uma consultora de primeiro nível como técnica especialista do gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Cultura.

As alterações do número de consultores ao longo do ano de 2020 foram as seguintes:



- Em 1 de janeiro foi nomeado um consultor de segundo nível;
- Em 1 de abril foi nomeado um consultor de segundo nível;
- Em 31 de agosto terminou a sua comissão de serviço um consultor de primeiro nível;
- Em 1 de setembro foi nomeado um consultor de primeiro nível;
- Em 1 de setembro foi nomeado um consultor de segundo nível.

Em resumo, as alterações no decurso do ano de 2020 são as que se encontram na Tabela 4. Como se pode notar, o número de consultores ao serviço, incluindo o Diretor e os Coordenadores, aumentou de 9 para 12.

Tabela 4 – Alterações do número de elementos da UTAM

Cargo	Previsto	31/12/2019	Saídas	Entradas	31/12/2020
Diretor	1	1	0	0	1
Coordenador	2	2	0	0	2
Consultor de primeiro nível	6	3	1	1	3
Consultor de segundo nível	6	3	0	3	6
Consultor de terceiro nível	4	0	0	0	0
Pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional	2	2	1	0	1
Total	21	11	2	4	13

Recursos Financeiros

Receita

O orçamento de receita da UTAM, em 2020, foi exclusivamente proveniente de Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (Fonte de Financiamento – 111), tendo sido efetuados Pedidos de Libertação de Créditos no montante total de 624.684,69 euros.

Despesa

A despesa em 2020 ocorreu exclusivamente em dois agregados de despesas correntes, despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços, sendo que as despesas com pessoal representaram 94.36% da despesa total consolidada. É de salientar que 75% das despesas em aquisição de bens e serviços respeitaram ao Princípio da Onerosidade (23.184 euros). No que respeita às despesas de capital, estas não tiveram execução, e portanto representaram 0% da despesa total consolidada.

O grau de execução (execução orçamental vs orçamento corrigido) da despesa total consolidada, em 2020, apresentou um valor de 79,03%. Saliente-se que a execução destas rubricas de despesa foi fortemente influenciada pela pandemia COVID-19, pois a UTAM entrou ainda na primeira metade do ano em teletrabalho.



Apresenta-se, na Tabela 5, a decomposição da despesa por agregados da classificação económica e os respetivos graus de execução:

Tabela 5– Execução Orçamental em 2018

Designação	Orçamento Corrido	Execução Orçamental	Execução Orçamental vs Orçamento Corrigido (%)	Estrutura da Execução (%)
Despesas com o pessoal	754.950 €	589.425,97 €	78,07%	94,36%
Aquisição de bens e serviços	35.508 €	35.258,72 €	99,30%	5,64%
Aquisição de bens de capital	0 €	0,00 €	----%	0,00%
Despesa Total Consolidada	790.458 €	624.684,69 €	94,35%	100,00%

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.

